



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
"Deus seja louvado"

EMENDA MODIFICATIVA Nº 28/2026



EMENDA MODIFICATIVA ao
PROJETO DE LEI protocolado sob
o nº 4.736/2025, de autoria do
Poder Executivo do Município de
Vila Velha, que revoga a Lei nº
6.714/2022 e o art. 8º da Lei nº
6.978/2023.

Autoria: VEREADORA PATRÍCIA CRIZANTO

Ementa: Modifica a redação do art. 3º do Projeto de Lei nº 045/2025.

Nos termos do art. 215 e seguintes do Regimento Interno, e, no uso de suas atribuições regimentais, a Vereadora vem propor a seguinte redação ao texto:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA aprova:

O art. 3º do Projeto de Lei nº 045/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º As revogações previstas nesta Lei produzirão efeitos a partir de sua entrada em vigor, preservado o pagamento das parcelas cujo fato gerador tenha sido integralmente cumprido até essa data."

Vila Velha, 07 de agosto de 2026.

PATRICIA CRIZANTO
(Vereadora União Brasil)

R. Antônio Ataíde, 686 - Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES, 29100-290
Gabinete Vereadora Patricia Crizanto – Telefone: 3349-3266



Autenticar documento em <https://villavelha.spb.gov.br/vereadora> ou autenticidade
com o identificador 3200390033003800360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
"Deus seja louvado"

JUSTIFICATIVA

A presente emenda objetiva explicitar a eficácia prospectiva da revogação, assegurando que os serviços efetivamente prestados até a data de entrada em vigor da lei sejam integralmente remunerados.

A medida resguarda direitos constituídos e a boa-fé dos servidores, evitando litígios e conferindo segurança jurídica à transição, em consonância com o art. 37, XV, da Constituição Federal e com os arts. 20 a 24 da LINDB.

Vila Velha, 07 de agosto de 2026.



Patricia Crizanto da Silva

PATRICIA CRIZANTO
(Vereadora União Brasil)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003800360034003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADORA PATRICIA CRIZANTO em 10/08/2026 15:36

Checksum: 59AFFB9E0C67C04FEAA066645D7FD5248DB914F6EB6118B18F5E6D07AA99DAFA



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003800360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.